



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas do município de Campo Grande/RN, autorizo a abertura, do processo administrativo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao Município de Campo Grande/RN, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., em conformidade com os incisos I a IV do art. 9º da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO GRANDE/RN, em 19
de março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL